

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Setor de Administração CIMAU

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo João Zini, e-mail compras@cimau.com.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica pela necessidade de adequação e qualificação dos ambientes internos da **Casa da Criança**, destinados ao uso das servidoras responsáveis pelos atendimentos e atividades administrativas e de acolhimento.

Atualmente, os espaços destinados ao trabalho das funcionárias apresentam limitações estruturais e de mobiliário, o que impacta diretamente na organização, ergonomia, funcionalidade e eficiência das atividades desenvolvidas. A inexistência de mobiliário planejado adequado compromete a adequada disposição dos equipamentos, a fluidez dos atendimentos e a organização dos materiais de uso diário.

A contratação de mobiliário planejado visa proporcionar ambientes mais funcionais, seguros e adequados às necessidades institucionais, promovendo melhores condições de trabalho, maior conforto e ergonomia às servidoras, além de otimizar o uso dos espaços disponíveis.

Destaca-se ainda que a Casa da Criança desempenha papel essencial no atendimento ao público infantil e às famílias, sendo fundamental que seus ambientes internos estejam estruturados de forma a garantir acolhimento adequado, eficiência administrativa e qualidade no atendimento prestado.

Dessa forma, a aquisição e instalação dos móveis planejados é necessária para garantir a padronização, organização e melhor aproveitamento dos espaços, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados pela instituição e para a valorização do ambiente de trabalho das servidoras.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O CIMAU não possui Plano de Contratações Anual para 2026, visto tratar-se de demanda recente, cuja existência ignorava-se no ano anterior.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição e instalação do mobiliário planejado para a Casa da Criança, espera-se alcançar resultados que impactem diretamente na melhoria das condições de trabalho, na organização dos ambientes e na qualidade dos serviços prestados.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

- **Melhoria da ergonomia e do conforto das servidoras**, proporcionando condições adequadas para a execução das atividades diárias, reduzindo esforços físicos e promovendo maior bem-estar no ambiente de trabalho.
- **Otimização da organização dos espaços**, com melhor aproveitamento das áreas disponíveis, favorecendo a disposição adequada de equipamentos, documentos e materiais de uso cotidiano.
- **Aumento da eficiência e produtividade dos atendimentos**, em razão de ambientes mais funcionais, estruturados e adequados às necessidades administrativas e de acolhimento.
- **Qualificação dos ambientes institucionais**, tornando-os mais modernos, padronizados e compatíveis com a finalidade de atendimento ao público infantil e suas famílias.
- **Melhoria na experiência de atendimento ao público**, proporcionando ambientes mais acolhedores, organizados e adequados às atividades desenvolvidas pela instituição.
- **Maior durabilidade e funcionalidade do mobiliário**, considerando a execução sob medida com materiais apropriados e adequados ao uso institucional contínuo.

Assim, a contratação contribuirá diretamente para a modernização da infraestrutura da Casa da Criança, promovendo melhores condições de trabalho e aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação do objeto, com base na média dos valores apresentados, seja de R\$ 67.894,50 valor pago após entrega do objeto e sua avaliação.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento de contratação deverá ser 22/05/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Ronaldo João Zini, e-mail: compras@cimau.com.br

Rodeio Bonito - RS, 08 de maio de 2026.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS